



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 3 de junho de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2013, DE 9 DE MAIO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 4 para modificar o nível de remuneração do cargo de Assessor do Programa de Odontologia do nível A para o nível B.

O nível A é atribuído aos cargos de Secretários (agentes políticos), que têm função de liderar suas respectivas pastas e agir como ordenador de despesas.

O cargo de Assessor do Programa de Odontologia, embora importante, não pode ser alçado ao nível de Secretário, pois responde administrativamente somente pelos serviços de odontologia do Município, enquanto a Secretaria de Saúde responde pela saúde pública, que também compreende os serviços de odontologia

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Comissão